



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3234 – Quinta-feira, 20 de Março de 2008

## Dia Mundial da Água será comemorado sábado

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Estação de Tratamento de Água Moinhos de Vento

O Dia Internacional da Água, comemorado neste sábado, 22 de março, é uma data que pode ser festejada pela população. A prefeitura, por meio do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), vai ultrapassar a meta estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) de reduzir em 50% o déficit em tratamento de água e esgotos.

Com a implantação do Programa Integrado Socioambiental (Pisa) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Sarandi, totalizando um investimento de mais de R\$ 700 milhões, ampliará a coleta e o tratamento de esgotos das comunidades das Regiões Norte e Sul, devolvendo, em 20 anos, a balneabilidade do Lago Guaíba.

Porto Alegre conta hoje com 100% da população atendida pelo abastecimento de água (onde o Dmae, por lei, não pode estender redes, distribui a água em caminhões-pipa). Já o tratamento de esgotos poderá contar com um salto de 27% para 80% até o ano de 2012, superando o estabelecido pela ONU, que, no caso da capital gaúcha, seria de 63%.

### Alguns números sobre a água em Porto Alegre

**Tratamento** — Sete Estações de Tratamento de água (Menino Deus, Moinhos de Vento, São João, Lomba do Sabão, Belém Novo, Tristeza e Lami). Custo de produção por m<sup>3</sup> é de R\$ 2,29 e para o consumidor é de R\$ 1,87 p/m<sup>3</sup>. 96,4% da água distribuída é captada do Lago Guaíba, 3,3% vem da barragem Parque Saint Hilar, na Lomba do Sabão e a Média do consumo/mês é de 15m<sup>3</sup> por economia.

**Qualidade da água** — O Dmae mantém 307 pontos fixos de coleta ao longo dos 3.612 quilômetros da rede de água do município. São coletadas mensalmente 950 amostras, número superior ao exigido pelo Ministério da Saúde.

### O Lago Guaíba

Extensão da margem: 85km de terra na margem esquerda (sendo 70km no município de Porto Alegre) e 100km na margem direita  
Área: 496km<sup>2</sup> - começa na ponta da Usina do Gasômetro, no Centro, e percorre 50km até encontrar a Lagoa dos Patos  
Largura máxima: 20Km  
Comprimento: 50Km  
Profundidade média: dois metros, chegando a 12 metros no canal de navegação  
Volume de água: 1,5 km<sup>3</sup> aproximado  
Rios que formam o Lago: Jacuí (84,6%), do Sinos (7,5%), Caí (5,2%) e Gravataí (2,7%); recebe também as águas dos arroios situados às suas

margens, como o Arroio Dilúvio (17.606m de comprimento)

### Programa Integrado Socioambiental (Pisa)

Vai coletar e tratar esgotos de 50% da população de Porto Alegre – ampliando o tratamento de esgotos de 27% para 77%.

### Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Sarandi

Vai coletar e tratar esgotos de 18% da população – ampliando para 95% o tratamento de esgotos até 2028.

**Redes de esgoto e interceptores** (servem para separar e conduzir os esgotos para o tratamento, evitando que sejam jogados *in natura* nos arroios)

Redes de esgoto sanitário Avenida Oscar Pereira - 2.099 metros

Bacia do Arroio Areia – sistema Gravataí - 7.611 metros

Interceptor do Arroio Moinho - 2.302 metros

Vila Bom Sucesso – Lomba do Pinheiro - 4.356 metros

Interceptor do Arroio São Vicente – Centro - 1.710 metros

Interceptor do Arroio Dilúvio - 5.013 metros

### Dicas para economizar e preservar a água

**No jardim** — Use um regador para molhar as plantas ao invés de usar a mangueira. Ao molhar as plantas durante dez minutos, o consumo de água pode chegar a 186 litros. No verão deve ser feita de manhãzinha ou à noite e no inverno, a rega pode ser feita dia sim, dia não, pela manhã.

### Nas Piscinas

Sem cobertura de proteção, exposta ao sol e à ação do vento, ela perde aproximadamente 3.785 litros/mês por evaporação - o suficiente para suprir as necessidades de água potável de uma família de quatro pessoas, para beber, por cerca de um ano e meio. Providencie uma cobertura para a piscina: isso reduzirá a perda em 90%. Faça a retrolavagem mensal após a chuva (retirando a cobertura de proteção).

### Detectando vazamentos

Checar periodicamente o consumo de água através do hidrômetro e definir o consumo médio por semana. Procurar vazamentos quando há grandes alterações. Durante falta d'água fechar o registro de entrada, para evitar que o ar que fica nos encanamentos seja marcado pelo hidrômetro como água consumida.

### Outras dicas

- Sempre feche a torneira quando for escovar os dentes e fazer a barba, assim você economiza quase 20 litros de água.
  - Depois de usar, feche bem a torneira. Ao deixá-la pingando, você desperdiça 46 litros de água por dia.
  - Antes de lavar a louça, retire os restos de comida dos pratos e das panelas. Só abra a torneira na hora de enxaguar. Assim, você economiza mais de 20 litros de água.
  - Evite banhos demorados e sempre desligue o chuveiro para se ensaboar.
  - Fique atento aos vazamentos. Caixas d'água, descargas e torneiras pingando são sinais de prejuízo financeiro e de grande desperdício de água.
  - Sempre avise o Dmae, pelo 115, quando notar alguma fuga de água ou vazamento.
- Veja quanta água é desperdiçada quando há vazamentos nas torneiras:
- Gotejando: 46 litros/dia
  - Filete: 180 a 750 litros/dia
  - Jorrando: 25 a 45 mil litros/dia

### Prefeitura mantém

#### serviços essenciais na Páscoa

No feriado de Páscoa, dias 21, 22 e 23, os seguintes serviços vão funcionar na prefeitura:

**Limpeza Urbana** - O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) vai trabalhar normalmente no feriado de Páscoa (limpeza, capina e varrição). Além da coleta seletiva, será realizada a coleta domiciliar e de focos clandestinos de lixo espalhados pela cidade. O DMLU atende pelo telefone 3289-6999.

**Saúde** - Serviços de saúde 24 horas: 1. Hospital de Pronto Socorro - funcionamento e atendimento plenos (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999. 2. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica. 3. Pronto-Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292. 4. Pronto-Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro Difini, s/nº, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411; 5. Pronto-Atendimento da Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5110, parada 12), telefone 3319-4850; 6. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3230-3030/ 3230-3078. 7. Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), telefone 192. As Unidades Básicas de Saúde fecham ao meio-dia de quinta-feira, 20, e reabrem segunda-feira, 24.

**Esgotos pluviais** - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 22h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3289-2344 e 3289-2345), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3289-2359 e 3289-2356).

**Trânsito e transporte** - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) atende 24 horas pelo telefone 118, que também prestará informações sobre alterações no trânsito e transporte ([www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br)).

**Linha Turismo** - O ônibus opera normalmente na sexta-feira, sábado e domingo, 23, com os cinco passeios regulares: 9h, 10h30, 13h30, 15h, 16h30.

**Serviço de Atenção ao Turista** - Mercado Público: sexta-feira e domingo, fechado; sábado, das 9h às 18h. Linha Turismo: sexta-feira, sábado e domingo, das 8h às 18h. Mercado do Bom Fim: sexta-feira, sábado e domingo, das 9h às 18h30. Aeroporto: sexta-feira, sábado e domingo, das 7h30 às 22h45. Shopping Praia de Belas: sexta-feira e domingo, das 14h às 20h; sábado, das 10h às 22h. Bourbon Shopping: sexta-feira e domingo, das 14h às 20h; sábado, das 10h às 22h. Moinhos Shopping: sexta-feira e domingo, das 14h às 20h; sábado, das 10h às 22h. Shopping Total: sexta-feira e domingo, das 14h às 20h; sábado, das 10h às 22h.

**Fazenda** - Na quinta-feira, 20, a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) terá expediente externo até as 11h30, ficando das 11h30 ao meio-dia em horário de expediente interno. Na segunda-feira, 24, o atendimento é normal, das 9h às 16h.

**Defesa Civil** - A Coordenação de Defesa Civil faz plantão 24 horas no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.

**Água e Esgotos** - O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) atende pelo telefone 115 solicitações de serviços como consertos de fugas d'água, pedidos de religação de água e extravasamento de esgoto cloacal; esclarece assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os postos de atendimento comercial da Azenha, Moinhos de Vento, Zona Leste e Zona Norte estarão fechados no feriado.

**Meio Ambiente** - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) mantém plantão de atendimento com a Equipe de Fiscalização, nos telefones 3289-7541 e 3289-7542.

**Assistência Social** - Unidades de Abrigamento Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. O Ação Rua, que prevê o monitoramento e o atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de rua, atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, telefone 3221-2024. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

**Disque-pichação** - Denúncias contra pichação e vandalismo nos prédios públicos podem ser encaminhadas para o serviço 24h da Guarda Municipal. Telefone 153.

**Guarda Municipal** - O programa Vizinhança Segura estará em parques e praças. São 13 guarnições em plantão permanente, atendendo 33 locais de lazer na Capital. A vigilância fixa atende escolas, postos de saúde e secretarias, além do plantão na sede, com o serviço de telemonitoramento em 340 prédios municipais.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ROSELMA DE FATIMA RODRIGUES NUNES, 28780.8/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.08, com base no artigo 24, alínea “e”, e artigo 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 30 de 19.3.08 (processo 1.5510.08.2).

**EXONERA**, a contar de 25.2.08, JORGE ALBERTO FILGUEIRAS BROCHADO, 159983/2, do CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 18.3.08 (processo 1.10970.08.8).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA, 68539, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.09, do Gabinete do Prefeito, a contar de 16.3.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível oito, posto de confiança coordenadora-geral, 1118, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 610 de 18.3.08 (processo 1.12526.08.8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.2.08, aos dependentes de AGENOR LOPES, 5784.4, falecido em 13.2.08, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 632 de 1º.6.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 26.10.52, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, cor-

respondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 100% a MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO LOPES, 6199.4, CPF 83008721087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 01407104004, PASEP do ex-servidor 10042648510, através do Ato 130 de 7.3.08 (processo 1.9835.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a DANIELE MENDES DE ANDRADE, 37865.6/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.3.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 25 de 26.2.08 (processo 1.10548.08.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** CATIA M. SANTANNA MEDEIROS, 674440, cobradora, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Desenvolvimento Institucional, do Gabinete da Direção Geral, 14250001, 31900000, em face do impedimento da titular LETÍCIA D’AVILA DUTRA, 851088, por motivo de férias, de 10 a 29.3.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 3.3.08, (memo 36/GDG). Retificada.

**DISPENSA** JOSE ELIAS DA SILVA, 437533, adido, da função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 141300003, 31700001 de 2 a 13.1.08, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 74 de 12.3.08, (mem. 7/08-CPCO).

**DISPENSA** JOSE ELIAS DA SILVA, 437533, adido, da função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 141300003, 31700001, de 3 a 22.2.08, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através do Ato 75 de 12.3.08, (mem. 7/08-CPCO).

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Estudos Sócio-Econômicos, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603001, substituindo ANDREA OBERRATHER, 185891/2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.3.08, através da Portaria 10 de 4.3.08.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 1º.1 a 24.2.08, JORGE ALBERTO FILGUEIRAS BROCHADO, 159983, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 528 de 7.3.08 (processo 1.10970.08.8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LEONI SANT’ANNA DE MENEZES, 440131/03, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Controle dos Veículos Locados, 13603016, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÁUREA LEITE NECKEL, 381291/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 92 de 7.3.08 (**Retificado**).

**DESIGNA** RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, através da Portaria 104 de 10.3.08.

**DESIGNA** ELISABETE BARBOZA REOLON, 505307/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da

Fazenda, substituindo ADRIANO AUGUSTO DALL’AGNOL, 334525/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, através da Portaria 105 de 10.3.08.

**DESIGNA** EDSON WOHLERT, 358475/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PEDRO GASPAS DE OLIVEIRA JERONYMO, 85987/2, agente fiscal da receita municipal, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7.2 a 5.3.08, através da Portaria 106 de 10.3.08.

**DESIGNA** RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretária de tribunal, 21160005, da Secretaria Administrativa do TART, 13004016, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, através da Portaria 107 de 10.3.08.

**DESIGNA** ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, contadora, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 359431/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.08, através da Portaria 108 de 10.3.08.

**DESIGNA** VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 272301/1, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.08, através da Portaria 109 de 10.3.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSANGELA MARIA PEREIRA JORGE, 10584.6/1, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10004001, substituindo SIMONE VICARI TARASCONI, 33999.7/1, bibliotecária, ES.1.08.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 19.2.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 21.1.08.

**DESIGNA** MARISTELA EMIKA SAITO, 22583.9/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21160003, 10004001, substituindo RENA-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

TO WIENIEWSKI, 31794.1/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.1 a 2.2.08, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos vencimentos, através da Portaria 25 de 21.1.08.

**DESIGNA SIMONE VICARI TARASCONI**, 33999.7/1, bibliotecária, ES.1.08.NS, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21160003, 10004001, substituindo RENATO WIENIEWSKI, 31794.1/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 7.2 a 7.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 21.1.08.

**DESIGNA RENATO WIENIEWSKI**, 31794.1/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeiro e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 11160001, 10600001, substituindo JANE MERI FRANCINES PASSOS, 44219.0/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 4.1 a 2.2.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 21.1.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANGELA SMANIOTTO**, 30194.5/2, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de diretora-geral, da Direção, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180002, 18802002, substituindo CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANE CASARTELLI, 23024.0/4, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 2 a 30.1.08, através da Portaria 9 de 16.1.08.

**DESIGNA DENISE DE FÁTIMA GIRARDI**, 32485.4/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602007, substituindo ANGELA SMANIOTTO, 30194.5/2, médica, ES.1.24.NS, por motivo de responder por outra chefia, de 2 a 30.1.08, através da Portaria 12 de 25.1.08.

**DESIGNA SIMONE MARTINS DE CASTRO**, 42017.0/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente E, da Área de Laboratório e Análises, do Serviço de Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404009, substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de responder por outra chefia, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 16 de 29.1.08.

**DESIGNA ADRIANA MARIA PARISE**, 50600.2/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Pediatria, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302016, substituindo DENISE DE FÁTIMA GIRARDI, 32485.4/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por mo-

tivo de férias, de 7 a 21.2.08, através da Portaria 20 de 25.2.08.

**DESIGNA LENARA KEIKO AMAKAWA**, 39807.2/02, médica, ES.1.24.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, do Ambulatório Básico, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18623008, substituindo DINORA HOEPER, 60491.7/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 2 a 11.1.08, através da Portaria 155 de 20.2.08.

**DESIGNA VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI**, 42121.5, adida, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Equipe de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501058, substituindo LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 22372.7/03, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.08, através da Portaria 156 de 20.2.08.

**DESIGNA GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO**, 44170.6/1, assistente administrativa, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Equipe de Estágios, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501061, substituindo DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5/01, enfermeira, por motivo de férias, de 2 a 16.1.08, através da Portaria 159 de 21.2.08.

**DESIGNA ROSANGELA FRAGA RAMOS**, 60167.9/1, municipalizada, assistente administrativa, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Equipe de Estágios, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501061, substituindo DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5/01, enfermeira, por motivo de férias, de 17 a 31.1.08, através da Portaria 160 de 21.2.08.

**DESIGNA AIDA ROSANA BEREZA RAZIG**, 459255/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603009, substituindo SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 110362/3, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.10.07, através da Portaria 164 de 21.2.08.

**DESIGNA CLAUDIA TOALDO VIEIRA**, 467951/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Neurocirurgia, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501018, substituindo MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 290972/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 167 de 21.2.08.

**DESIGNA ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA**, 225116/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de

Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18310015, substituindo MARCIA RODRIGUES FRAGA, 202955/01, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de férias, de 21.1 a 19.2.08, através da Portaria 172 de 22.2.08.

**DESIGNA ALVARO KNIESTEDT**, 228233/02, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701001, substituindo MARÍLIA CALESSO GOULART, 82597/02, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.1 a 5.2.08, através da Portaria 174 de 25.2.08.

**DESIGNA ANDREA KICH DA CUNHA**, 256617/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material, 11150005, 18501012, do Núcleo de Patrimônio, substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, através da Portaria 175 de 22.2.08.

**DESIGNA ANTONIO NEVES**, 124520/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130006, 18501010, substituindo GILSON SAUER NARDI, 208556/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 23.1 a 21.2.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 176 de 22.2.08.

**DESIGNA JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JÚNIOR**, 48200.9/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501055, substituindo, CARLA KLINK VELHO, 23017.3/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.08, através da Portaria 202 de 27.2.08.

**DESIGNA FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN**, 43258.4/02, médica, ES.1.24.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Unidade Básica de Saúde São Carlos, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515007, substituindo TANARA ANTONIERA ELY MELO, 59793.7/01, municipalizada, por motivo de férias, de 2 a 12.1.08, através da Portaria 203 de 27.2.08.

**DESIGNA ANOR JORGE MACIEL FERNANDES**, 20020.0/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Microcirurgia e Cirurgia Vascular, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde,

11150005, 18501023, substituindo JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 66725/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 11 a 25.3.08, através da Portaria 206 de 28.2.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES e DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE**, 154690, MARIA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS, 11410, MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, 12378 e ROMEU PAES MARTINS FILHO (suplente), 9013.2, servidores da Secretaria Municipal de Transportes, ANGELA MARIN ARAUJO, 9300 e ANTÔNIO CARLOS SELBACH VIGNA (suplente), 10600, servidores da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para, sob a presidência do primeiro, em seu impedimento substituível pelos demais membros, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de instalação com fornecimento de materiais de conjunto de orientação ao usuário de ônibus de Porto Alegre e contratação de empresa para reforma dos sanitários do Terminal Triângulo, constante nos processos 1.65750.07.1 e 1.60373.07.5 respectivamente. Compete a Comissão Especial de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15 a 17 da Lei Federal 8.987/95 e artigo 48, §3º, da Lei Federal 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar julgar e classificar as propostas; caberá ao Presidente da comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21, artigo 61, parágrafo único e artigo 109 da Lei 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6º, inciso XVI, da Lei 8666/93, através da Portaria 3/08.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE a JUSSARA NUNES ORTIZ**, 29109.5, assistente social, ES.1.06.NS.C.05, da Oficina de Geração, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 1/08, Oficina de Geração de Renda/Secretaria Municipal de Saúde de 31.1.08, através da Portaria 23 de 1º.2.08 (formulário 5208).

**CONCEDE a ALINE DA SILVA CICERI DORNELES**, 47116.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Mu-

municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.1.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86, Equipe de Perícia Médica/Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 28 de 6.2.08 (formulário 5216).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARIA AMELIA RIBEIRO ALVES**, 35028.2/01, operária especializada, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, CAA, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301002, substituindo TANIA JORGE DA SILVA, 10735.1/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 14.3 a 12.4.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 6.3.08.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.3.08 da Portaria 1031 28.6.00 que concedeu a vantagem RITA DE CASSIA HENZ, 724315/2, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, regime de tempo integral, com base na lei Complementar 133 de 31.12.85 artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 561 de 11.3.08, (processo 3.1086.08.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 25.6.07 da Portaria 549 de 18.6.04 que concedeu PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA, 711278/3, operário especializado, serviços gerais, gratificação de insalubridade de 20% de acordo com o processo 3.4916.07.7, através da Portaria 586 de 10.3.08.

**DESIGNA AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA**, 731708/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular GERSON LUÍZ NUNES DA COSTA, 723165/1, de 8 a 27.2.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 549 de 10.3.08, (processo 3.361.08.9).

**DESIGNA MÁRCIO CAMPOS DOS SANTOS**, 731770/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/

1, de 27.2 a 9.3.08, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 550 de 10.3.08, (processo 3.361.08.9).

**DESIGNA CLÁUDIO LUÍZ FERREIRA DA COSTA**, 740758/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada do setor de oficina, da Divisão de instalações, durante o impedimento do titular ADÃO SANCHES PENHA, 742524/2, de 2 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 551 de 3.361.08.9.

**DESIGNA JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA**, 749361/4, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular LUÍZ OTELO SANTIAGO, 749270/4, de 3 a 30.3.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 552 de 10.3.08, (processo 3.361.08.9).

**DESIGNA JORGE LUÍZ NEVES SARAIVA**, 70807/5, assessor para assuntos jurídicos, para responder pela função gratificada de diretor, da Consultoria jurídica, durante o impedimento do titular EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693/4, de 3 a 18.3.08, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 562 de 11.3.08, (processo 3.1.08.2).

**DESIGNA VANDERLEI DE SOUZA**, 723396/1, contador, para responder pela função gratificada de diretor, da divisão Financeira, durante o impedimento do titular EDISON GARCIA, 723402/1, de 10 a 24.3.08, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 564 de 11.3.08, (processo 3.54.08.9).

**DESIGNA SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO**, 336546/2, contador, para responder pela função gratificada do serviço de contabilidade, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular VANDERLEI DE SOUZA, 723396/1, de 10 a 24.3.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 565 de 11.3.08, (processo 3.54.08.9).

**DESIGNA DENISE DA SILVA BRAGA**, 704213/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de pagadoria, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, de 24.3 a 7.4.08, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 566 de 11.3.08, (processo 3.54.08.9).

**DESIGNA MARCO ANTONIO DE SOUZA MATIAS**, 742585/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196, de 8.2 a 3.3.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 568 de 11.3.08, (processo 3.800.08.2).

**DESIGNA JOÃO ERALDO DE MATOS MENDES**, 747996/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular FELICIANO GOMES DIAS, 748186, no período de 7.2 a 7.3.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 569 de 11.3.08, (processo 3.800.08.2).

**DESIGNA SALEZIO DE SOUZA**, 634946/5, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184, de 7.2 a 7.3.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 570 de 11.3.08, (processo 3.800.08.2).

**NOMEIA EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, 704365/1, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da seção jurídica II, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 731368/1, de 3 a 22.3.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 563 de 11.3.08, (processo 3.1.08.2).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 1559 de 13.12.01 ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504/1, assistente administrativo, que colocou à disposição da administração centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 6.3.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 567 de 11.3.08, (processo 3.5130.07.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 150 de 28.2.08, que designou GEORGE ROBINSON N. FERNANDES, 677155, instalador, para responder pela função gratificada, de encarregado de serviço da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31801001, durante o impedimento do titular

CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 214520, carpinteiro, por motivo de férias, de 3 a 22.3.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 174 de 11.3.08, (memo 87/08-UOP).

**RETIFICA** a Portaria 162 de 29.2.08, que designou EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136, guarda-municipal, por motivo de férias, quanto ao período que passa a ser de 16.2 a 2.3.08, e de 4 a 5.3.08, através da Portaria 170 de 12.3.08, (memo 11/08-EVI).

**DESIGNA SILVIO LUIS DOS SANTOS**, 203881, carpinteiro, para responder pela Função Gratificada, de Encarregado de Serviço da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31801001, durante o impedimento do titular CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 214520, carpinteiro, por motivo de férias, de 3 a 22.3.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 175 de 11.3.08, (memo 87/08-UOP).

**DESIGNA EVERTON LUIZ DE MORAES**, 87030, engenheiro, para responder pela função gratificada, chefe da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603017, durante o impedimento do titular PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, por motivo de férias de 2 a 31.1.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 176 de 11.3.08, (memo 31/08-SUPH).

**DESIGNA DEJACIRA CORTES PEREIRA**, 191039, adida, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento do titular ANDREA DA SILVA AMARO, 67933.4, técnica em contabilidade, em substituição de outra chefia no período de 10 a 29.3.08, através da Portaria 177 de 11.03.08, (memo 10/08- RH)

**DESIGNA GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS**, 166136, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda-municipal, por motivo de substituição de outra chefia, de 6 a 14.2.08, através da Portaria 178 de 12.3.08 (memo 31/08 – EVI/CIRH).

**Processo 1.57362.07.6** - Indefere, em 12.3.08, a solicitação de abono das faltas em plantão, código 10, dos dias 4 e 9.9.07, apresentada por JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, 30257.3/03, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**GESTOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.35187.07.7** - Indefere, em 27.12.07, a solicitação requerida através desse processo por GISSELDA SILVA TRASSANTE, 7189.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde e recomenda o seu afastamento das atividades que envolvem recepção em guichê

# Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.8637.04.0** - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu o abono permanência a DECIO AUGUSTO LAZZARINI, 17228.8, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.10.04, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

conforme o parecer 12/08 da Reunião de Técnicos.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.13088.08.4** - Concede, em 12.3.08, o avanço um a LUCIA AMARAL KUMMEL, 147920, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, em 31.10.07, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 31.10.07.

**Processo 1.49737.07.4** - Concede, em 12.3.08, a MARIA INÊS LOTTERMANN BRAGA,

12048.3/3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 15.12.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10644.08.3** - Assegura, em 12.3.08, a NEUSA MARIA BERTOL, 251917.7/1, a contar de 27.2.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.11403.08.0** - Concede, em 12.3.08, a MARIA DA GRAÇA BASTOS DE OLIVEIRA, 8564.1/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.11.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO DG 356/08

DATA: 12/03/2008

Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento e Alienação de Imóveis - CAAI, no DMAE e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A necessidade de sistematizar métodos e procedimentos de avaliação e alienação dos imóveis do Departamento;

- A necessidade de ser desenvolvida e implantada política concernente à gestão de imóveis do DMAE;

- A necessidade de racionalizar e otimizar procedimentos, custos e prazos para regularização, aproveitamento e destinação final dos imóveis;

- A necessidade de constante monitoramento e atualização dos valores de mercado dos bens imóveis do Departamento;

#### RESOLVE:

1º - Fica instituída no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Comissão de Acompanhamento e Alienação de Imóveis – CAAI, órgão de deliberação coletiva, subordinada à Superintendência Administrativa Financeira.

2º - A CAAI tem por objetivo principal propor uma adequada gestão de bens imóveis do Departamento.

3º - É de competência da CAAI:

I. pesquisar e analisar os imóveis imobilizados do Departamento.

II. acompanhar as mudanças físicas e conjunturais que influam nos valores dos bens imóveis disponíveis e desativados.

III. requerer junto às diversas unidades do DMAE, como também aquelas integrantes da administração direta ou indireta do Município, todas informações técnicas, bem como, registros e valores de transações de imóveis, necessárias à consecução de seus objetivos.

IV. assessorar o Diretor Geral, Superintendentes e Diretores de áreas, naquilo que for solicitado com relação a trâmite de bens imóveis do Departamento.

V. analisar e emitir parecer prévio quanto a disponibilidade de imóveis inoperantes do DMAE concomitantemente as indicações de desapropriação por declaração de utilidade pública

VI. atender a OS 08/07 referente a minutas de Decretos e/ou Projetos de Lei de alienações de imóveis que deverão ser apreciados pelos órgãos municipais para manifestação quanto a sugestões e propostas.

4º - A comissão será apoiada, em suas atividades administrativas e operacionais, por um servidor a ser designado e formalizado pela Superintendência Administrativa Financeira, mediante portaria.

5º - Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento e Alienação de Imóveis, em anexo.

6º - Esta instrução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, 12 de Março de 2008.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor Geral.

#### ANEXO

#### REGIMENTO INTERNO

#### CAPÍTULO I

#### DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS - CAAI

Art. 1º – A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS – CAAI/DMAE, instituída através da Portaria nº 664/2007, nos autos do processo administrativo nº 003.001041.07.0, é órgão consultivo e deliberativo, subordinado à Superintendência Administrativa Financeira (SA), e se regula pelo presente Regimento Interno.

Art. 2º – A CAAI é constituída pelos representantes conforme segue:

I - Serviço de Administração Patrimonial (SVP)

II - Consultoria Jurídica (COJ)

III - Divisão de Planejamento (DVL)

IV - Divisão de Obras (DVO)

V - Divisão Financeira (DVF)

VI - Central de Licitações (CNL)

§ 1º A CAAI é composta por um titular e um suplente de cada unidade citada.

§ 2º Além das unidades acima referidas, que contribuirão no desempenho das atividades relativas aos seus órgãos de origem, fará parte de forma efetiva e permanente das decisões da CAAI, o Assessor Técnico em Engenharia Legal ou seu respectivo suplente.

Art. 3º – O Chefe do Serviço de Administração Patrimonial (SVP) será o Coordenador da Comissão.

Art. 4º – A participação dos titulares e suplentes terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

§ 1º – Cabe ao Coordenador da CAAI, mediante ofício ou provocação de qualquer dos Integrantes, declarar cargo vago, devendo comunicá-lo, imediatamente, ao Superintendente Administrativo Financeiro para proceder à substituição.

§ 2º – Em caso de alteração dos Integrantes, as Unidades participantes da CAAI, deverão comunicar ao Coordenador, para que seja providenciada a respectiva substituição.

#### CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º – Compete à CAAI, nos termos dos dispositivos legais:

I - atuar na identificação, documentação, proteção e promoção do Patrimônio Imobiliário do DMAE;

II - sugerir à Superintendência Administrativa Financeira, a formulação de uma política objetiva sobre a destinação do Patrimônio Imobiliário do DMAE;

III - opinar sobre Alienação, Doação, Tombamento, Permissão de Uso, Declaração de Interesse Cultural ou Registro relativo à imóveis;

IV - exigir e exercer controle permanente sobre os imóveis protegidos (tombados ou em tombamento), podendo inspecioná-los quando conveniente;

V - acompanhar sistematicamente as mudanças físicas e conjunturais que influam nos valores dos imóveis disponíveis e desativados;

VI - requerer junto às unidades do DMAE, como também aquelas integrantes da Administração Direta ou Indireta do Município, informações necessárias a concepção de seus objetivos;

VII - assessorar o Diretor-Geral, Superintendentes e Diretores, com relação aos trâmites de bens imóveis do Departamento.

#### CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º – A CAAI reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês.

Parágrafo Único: No ato da convocação, serão especificados a pauta, a data, hora e local da sessão.

Art. 7º – Sem prejuízo das sessões ordinárias, a CAAI poderá se reunir em caráter extraordinário, mediante convocação do Coordenador ou requerimento de maioria de seus Integrantes.

Art. 8º – As sessões da CAAI somente serão instaladas mediante o atendimento do “quorum” mínimo de 04 (quatro) dos seus Integrantes.

Art. 9º – Poderão participar das sessões da CAAI, sem direito a voto, pessoas envolvidas com os assuntos tratados na pauta.

Parágrafo Único – A presença de eventuais interessados deverá ser autorizada previamente pelo Coordenador.

#### CAPÍTULO IV DO COORDENADOR, SECRETÁRIO E INTEGRANTES DA CAAI

Art.10 – Caberá ao Coordenador as seguintes atribuições:

I - convocar e presidir as reuniões da CAAI;

II - encaminhar votação de matérias;

III - emitir voto qualificado nas decisões da CAAI, quando se registrar empate na votação dos integrantes;

IV - fixar e prorrogar prazos;

V - emitir parecer sobre Patrimônio Imobiliário com base nas decisões da CAAI;

VI - assinar as deliberações e recomendações da CAAI;

VII- encaminhar ao Superintendente Administrativo Financeiro, para decisão, as deliberações da CAAI;

VIII- proclamar, cumprir e fazer cumprir as decisões da CAAI;

IX- representar a CAAI sempre que se fizer necessário;

X - solicitar serviços técnicos e científicos necessários ao cumprimento das finalidades da CAAI.

XI - distribuir processos aos integrantes da CAAI para a análise, elaboração e relato de pareceres e Informações.

Art. 11 – Compete aos Integrantes:

- I - comparecer às reuniões;
- II - debater as matérias em discussão;
- III - requerer ao Coordenador providências, informações e esclarecimentos;
- IV - elaborar e relatar pareceres para deliberação da CAAI;
- V - votar.

Art. 12 – O Secretário da CAAI desempenhará as seguintes funções:

- I - providenciar convocação dos Integrantes da CAAI;
- II - registrar a expedição de documentos de competência da CAAI;
- III - secretariar as reuniões;
- IV - lavrar atas e termos em livros próprios, que ficarão sob a sua guarda;
- V - manter atualizado um arquivo contendo todos os atos administrativos relativos à imóveis de interesse da CAAI;
- VI - atender e orientar aos interessados nos assuntos de competência da CAAI;
- VII - executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo Coordenador.

#### CAPÍTULO V DAS SESSÕES

Art. 13 – As sessões da CAAI terão o roteiro fixado pelo Coordenador, e constará necessariamente:

- I - obtenção de assinaturas dos Integrantes em ata relativa a reunião anterior;
- II - discussão e votação das matérias constantes da pauta;
- III - exame de temas atinentes à CAAI.

Art. 14 – Os Integrantes poderão solicitar informações e pareceres técnicos complementares que julgarem imprescindíveis à apreciação e votação da matéria.

Art. 15 - Na fase da votação será vedada a exposição de motivos, facultando-se, porém aos Integrantes fazê-la “a posteriori”, para anexação ao processo.

Art. 16 – As deliberações dos assuntos submetidos a CAAI serão tomadas por maioria de votos dos Integrantes presentes.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – A CAAI poderá, eventualmente, a seu critério, convidar instituições, bem como técnicos especializados em preservação de patrimônio imobiliário, a participarem de suas sessões.

Art. 18 – A CAAI buscará cooperação de autoridades constituídas, instituições científicas, históricas ou artísticas e pessoas naturais ou jurídicas, em prol do Patrimônio Imobiliário do DMAE.

Art. 19 – A CAAI deverá remeter, anualmente, ao Superintendente Administrativo Financeiro relatório de atividades vinculadas aos imóveis inoperantes e inservíveis ao Departamento.

Art. 20 – A CAAI poderá sugerir a celebração de convênios, contratos, acordos, ajustes e outras medidas com órgãos das esferas municipal, estadual e federal, a fim de garantir atuação integrada e cooperação técnica.

Art. 21 – A CAAI, à vista de proposta de seu Coordenador ou de seus Integrantes, poderá decidir sobre alterações e reformas deste regimento, sob decisão de maioria de votos, referente à totalidade dos Integrantes da CAAI.

Art 22– Este Regimento entre em vigor na data de sua publicação.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 21/08

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação dos convênios Ação Continuada – Idosos Independentes, para o ano de 2008, com as seguintes entidades:

Entidade	Região	Origem do recurso
Amparo Santa Cruz Orionópolis	Glória	FMAS
Amparo Santa Cruz Orionópolis	Glória	FNAS
Lar da Amizade	Centro Sul	FMAS
Sociedade Humanitária Padre Cacique	Centro	FNAS
SPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados	Centro Sul	FMAS
SPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados	Centro Sul	FNAS

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de fevereiro de 2008.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 23/08

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação dos convênios Ação Continuada – Idosos Dependentes, para o ano de 2008, com recursos do FNAS, com as seguintes entidades:

Entidade	Região
Amparo Santa Cruz Orionópolis	Glória
Sociedade Humanitária Padre Cacique	Centro
SPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados	Centro Sul

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de fevereiro de 2008.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 25/08

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Ação Continuada – Família para o ano de 2008 com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com as seguintes entidades:

Entidade	Região
ACM - Associação Cristã de Moços	Cruzeiro
ACOMPAR - Ação Comunitária Paroquial	Norte
Associação Beneficente de Amurt Amurtel	Restinga
Associação Comunitária do Campo da Tuca	Partenon
Clube de Mães Novo Mundo	Nordeste
Clube de Mães Rubem Berta II	Eixo Baltazar
Instituto Leonardo Murialdo	Partenon
Sociedade Educação e Caridade	Centro

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de fevereiro de 2008.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 26/08

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Ação Continuada – Idoso/Convivência para o ano de 2008 com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com as seguintes entidades:

Entidade	Região
Ação Social Dom Orione	Cruzeiro
ACM - Associação Cristã de Moços	Cruzeiro
Associação Comunitária do Campo da Tuca	Partenon
Associação de Moradores do Bairro Jardim Itú	Noroeste
Casa de Nazaré	Cristal
Clube de Mães da Vila União	Norte
Grupo de Idosos Vale a Pena Viver	Eixo Baltazar
Lar Fabiano de Cristo	Glória
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre	Cruzeiro
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre	Partenon
Pequena Casa da Criança a	Partenon
Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde - Teresópolis	Centro Sul
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino	Nordeste

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de fevereiro de 2008.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 33/08

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352/95,

RESOLVE:

CANCELAR o convênio de Trabalho Educativo, modalidade Corte e Costura, com a entidade Casa de Nazaré, Região Cristal, a contar de 01/03/2008, em atendimento às Resoluções 063 e 117/2005.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de fevereiro de 2008.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

lhe confere a Lei Complementar nº 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Reinserção na Atividade Produtiva-RAP, reapresentado pela FASC, e retificado quando ao período de execução e os custos correspondentes, bem como aprovar os seguintes acréscimos propostos pela Comissão de Políticas:

- Objetivo Específico : item 6 – acrescentar “Entidades conveniadas”;
- Metodologia: acrescentar “Albergue Felipe Diel” nas entidades conveniadas.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de março de 2008.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 34/08

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352/95,

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração de convênio de Trabalho Educativo, modalidade Corte e Costura, com a entidade Associação de Moradores União da Vila Pedreira, Região Cristal, em substituição à entidade Casa de Nazaré, cujo convênio foi cancelado conforme Resolução 033/2008.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de fevereiro de 2008.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 35/08

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

**GREMIO ESPORTIVO FERRINHO, CNPJ - 89.021.299/0001-74.**

#### EDITAL ASSEMBLÉIA GERAL

O PRESIDENTE DO GREMIO ESPORTIVO FERRINHO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para Assembléia Geral, que se realizará no dia 15 de Abril de 2008 às 18h30min, em primeira chamada, às 19h30min, em segunda chamada e às 20h30min, em terceira e última chamada, com qualquer número de participantes em sua sede social, na rua Dona Teodora, 1250, na cidade de Porto Alegre, com a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal para o biênio 2008/2009;
- b) Prestação de contas relativas ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 2007;
- c) Alteração Estatuto Social de acordo com o novo código civil;
- d) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 10 de março de 2008.

**HÉLIO BUENO DA SILVEIRA**, Presidente.

## EDITAIS



### RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 7/08 PROCESSO 001.008174.08.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna pública a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico de Serviços 07/08 – Objeto contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza e desinfecção de 198 reservatórios de água das escolas da Rede Municipal de Ensino e Depósitos da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico, quanto à data e quanto ao item 10.4.3.1, do edital de pregão, que passa a ter a seguinte redação:

“Registro ou inscrição do Responsável Técnico na entidade profissional competente.”

As propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários conforme segue:

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 07 de abril de 2008 às 9h30min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 07 de abril de 2008 às 14h30min.

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

#### ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**Pregão Eletrônico 63/08 – PROCESSO 001.009668.08.0**, aquisição de Material de projeção, áudio, vídeo, fotográfico e filme polyester. Para a Secretaria Municipal da Administração e Gabinete do Prefeito, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 08 de abril de 2008

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 08 de abril de 2008

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**Pregão Eletrônico 56/08 – PROCESSO 001.009661.08.5**, aquisição de Aparelhos telefônicos. Para o Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 9 de abril de 2008

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 9 de abril de 2008.

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**Pregão Eletrônico 61/08 – PROCESSO 001.009666.08.7**, aquisição de Mobiliário de informática, escritório e hospitalar. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 09 de abril de 2008

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 09 de abril de 2008

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**Pregão Eletrônico 77/08 – PROCESSO 001.009682.08.2**, aquisição de Material para obra. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 10 de abril de 2008

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 9h do dia 11 de abril de 2008

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**Pregão Eletrônico 54/08 – PROCESSO 001.009659.08.0**, aquisição de Materiais para cozinha. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal da Administração, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 11 de abril de 2008

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 14 de abril de 2008

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**Pregão Eletrônico 74/08 – PROCESSO 001.009679.08.1**, aquisição de Madeiras. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 14 de abril de 2008

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 14 de abril de 2008

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário

das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

### EDITAL 16/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DE MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma de inciso IV, do art. 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que realizar-se-ão nos dias 28 e 04 de abril do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 12º andar.

**Pauta para as Sessões da 1ª Câmara de 28 de março de 2008**  
**Recursos Voluntários**

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 001477 04 8 (001 004347 03 0)

Recorrente: BRASIL TELECOM S/A

2) PROCESSO 001 001479 04 0 (001 002261 02 2, 001 004284 02 0)

Recorrente: BRASIL TELECOM S/A

3) PROCESSO 001 001494 04 0 (001 000521 03 5, 001 004349 03 2)

Recorrente: BRASIL TELECOM S/A

4) PROCESSO 001 002939 04 5 (001 000516 03 1, 001 004814 03 7)

Recorrente: BRASIL TELECOM S/A

**Pedido de Esclarecimento ou Suprimento de Omissão**

**OLEMAR TEIXEIRA**

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

5) PROCESSO 001 039389 05 7 (001 035168 02 1, 001 056468 04 0, 001 057994 04 8)

Recorrente: BELA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POSTAIS LTDA

**Pauta para as Sessões da 1ª Câmara de 04 de abril de 2008**

**Recursos Voluntários**

**JOAREZ TEJADA FRANCESCHI**

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 003082 05 9 (001 025041 01 0, 001 067100 03 1)

Recorrente: BANCO DA AMAZONIA S/A

**ANDRE BRUM DE SA**

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 034156 05 4 (001 022451 04 8, 001 027067 04 1)

Recorrente: C M C CLINICA DR MARCELO CASTELLANO S/

C LTDA  
 3) PROCESSO 001 033782 04 0 (001 067644 01 5, 001 072087 01 3)  
 Recorrente: LABORATORIO VITAL BRASIL LTDA  
 4) PROCESSO 001 006301 04 5 (001 022479 03 1, 001 026728 03 6)  
 Recorrente: SERPAL SERVICO DE RADIODIAGNOSTICO PORTO ALEGRENSE LTDA  
**EDUARDO GOMES TEDESCO**  
**ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA**  
 5) PROCESSO 001 058489 04 5 (001 021576 04 1, 001 025030 04 3)  
 Recorrente: DOMÍNIO SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
 6) PROCESSO 001 058490 04 3 (001 021573 04 2, 001 025029 04 5)  
 Recorrente: DOMÍNIO SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
 Porto Alegre, 19 de março de 2008.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente -TART

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS-SIREP

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda, Área de Compras e

Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis PE 33/07, concedido através do processo 001.006697.08.9 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 5 de março de 2008 a contar da mesma data, abaixo descrito:

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE			
CGC: 89.150726/0001-14			
ENDEREÇO: Estrada João de Oliveira Remião, 348 - Porto Alegre/RS			
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO NOVO REGISTRADO PREÇO
23	1050426	Feijão preto, tipo 1, novo, primeira qualidade, pacote com 1 kg	1,83 3,18
32	1050517	Óleo de soja, refinado, lata com 900 ml	2,28 2,79

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS-SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar 10/06, concedido através do processo administrativo 001.003790.08.8, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 5

de março de 2008 a contar desta da mesma data, como abaixo descrito:

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.				
CNPJ: 90.251.109/0001-94				
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182 - Porto Alegre/RS				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1009257	catéter intravenoso descart. 22G	Nipro	0,99	1,08
1009265	catéter intravenoso descart. 24G	Nipro	0,99	1,08

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 19/08 PROCESSO 001.000275.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

RS – PRODUTOS HOSPITA LARES LTDA. LOTES: 1, 9.

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10.

Porto Alegre, 19 de março de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



## EXTRATOS DE CONTRATAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura das seguintes contratações:

**PROCESSO: 001.025512.06.4;**  
**CONTRATADA:** DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.;  
**OBJETO DA CARTA-CONTRATO:** prestação de serviços para realização das "XVII e XVIII Feiras do Material Escolar";  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação do prazo da contratação para prestação dos serviços de realização da "XVIII FEIRA DO MATERIAL ESCOLAR";  
**ASSINATURA:** 5 de março de 2008;  
**PRAZO:** fica alterada em parte a Cláusula Terceira do instrumento original, para acrescentar dois dias à duração da XVIII Feira do Material Escolar e garantir seu funcionamento até 7 de março de 2008; em razão da ampliação do prazo da feira, o prazo de vigência da presente contratação fica igualmente acrescido de dois dias, em conformidade com o item 3.3 da Carta-Contrato original, vindo a findar em 7 de maio de 2008, 60 dias após o encerramento do evento;  
**ORIGEM:** Convite 6/06.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**PROCESSO: 001.001512.08.0;**  
**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DIOCESANA "O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO";  
**OBJETO:** prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT 111/2006;  
**ASSINATURA:** 10 de março de 2008;  
**VALOR:** R\$ 59.950,00;  
**PRAZO:** vigência a contar da sua assinatura até 15 de abril de 2008;  
**BASE LEGAL:** Dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, bem como nos termos das Resoluções do CODEFAT.

**PROCESSO: 001.001513.08.7;**  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO SUL – ALDEIA;  
**OBJETO:** prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT 111/2006;  
**ASSINATURA:** 10 de março de 2008;  
**VALOR:** R\$ 149.050,00;  
**PRAZO:** vigência a contar da sua assinatura até 30 de abril de 2008;  
**BASE LEGAL:** Dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, bem como nos termos das Resoluções do CODEFAT.

## RETIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSOS 001.001512.08.0 E 001.001513.08.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a retificação das "dispensas de licitações" referentes aos processos em epígrafe, cujo objeto trata da prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT n.º 111/2006, no que se refere ao prazo de vigência das contratações, que passa a ser o seguinte: 1 – Processo 001.001512.08.0 – FUNDAÇÃO DIOCESANA "O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO" – da assinatura até 15 de abril de 2008, e 2 – Processo 001.001513.08.7 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO SUL – ALDEIA – da assinatura até 30 de abril de 2008, e não como constou na publicação do Diário Oficial de Porto Alegre de 26 de fevereiro de 2008 e 5 de março de 2008. Ratificam-se todas as demais disposições constantes nos avisos das publicações que foram retificadas.

Porto Alegre, 19 de março de 2008.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATADA:** ESCOBAR E GUAGLIANONI LTDA  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**PRAZO:** 36 meses  
**CONTRATO:** 1/08  
**PREÇO:** R\$ 1.748,00  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 8/07 – PROCESSO 007.010360.07.7

**CONTRATADA:** CANDIDO E MACIEL TRANSPORTES LTDA  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**PRAZO:** 36 meses  
**CONTRATO:** 2/08  
**PREÇO:** R\$ 2.589,00  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 8/07 – PROCESSO 007.010360.07.7

**CONTRATADA:** CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**PRAZO:** 36 meses  
**CONTRATO:** 4/08  
**PREÇO:** R\$ 2.675,00  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 8/07 – PROCESSO 007.010360.07.7

**CONTRATADA:** CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**PRAZO:** 36 meses  
**Nº CONTRATO:** 5/08  
**PREÇO:** R\$ 2.685,00

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 8/07 – PROCESSO 007.010360.07.7

**CONTRATADA:** TRANSPORTES EMAK LTDA  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**PRAZO:** 36 meses  
**CONTRATO:** 6/08  
**PREÇO:** R\$ 2.596,00  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 8/07 – PROCESSO 007.010360.07.7

**CONTRATADA:** TRANSPORTES EMAK LTDA  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**PRAZO:** 36 meses  
**CONTRATO:** 7/08  
**PREÇO:** R\$ 2.690,00  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 8/07 – PROCESSO 007.010360.07.7

**CONTRATADA:** TRANSMMD TRANSPORTES LTDA  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**PRAZO:** 36 meses  
**CONTRATO:** 8/08  
**PREÇO:** R\$ 2.625,00  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 8/07 – PROCESSO 007.010360.07.7

**CONTRATADA:** HERTZOG E BOFF LTDA  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**PRAZO:** 36 meses  
**CONTRATO:** 9/08  
**PREÇO:** R\$ 1.710,00  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 8/07 – PROCESSO 007.010360.07.7

**CONTRATADA:** SÉRGIO CLAUDIO SO DE CASTRO-GUARIDA LOCADORA E MEDIADORA DE IMÓVEIS LTDA  
**OBJETO:** Locação de imóvel  
**PRAZO:** 30 meses  
**CONTRATO:** 10/08  
**PREÇO:** R\$ 2.100,00 mensais  
**MODALIDADE:** DL 3/08 – PROCESSO 007.010006.08.7

**CONTRATADA:** RAMON SAAVEDRA CACHAFEIRO-GUARIDA LOCADORA E MEDIADORA DE IMÓVEIS LTDA  
**OBJETO:** Locação de imóvel  
**PRAZO:** 30 meses  
**CONTRATO:** 11/08  
**PREÇO:** R\$ 1.800,00 mensais  
**MODALIDADE:** DL 2/08 – PROCESSO 007.010005.08.0

## EXTRATO DE ADITIVOS

**CONTRATADA:** SCHISAN-SERVIÇOS TAQUIGRÁFICOS LTDA  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e acréscimo de valor  
**PRAZO:** Dois meses  
**CONTRATO:** 20/07  
**VALOR:** R\$ 1.492,00  
**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93  
**MODALIDADE:** DL 58/07 - PROCESSO 007.010149.07.4

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo  
**PRAZO:** 12 meses  
**CONTRATO:** 21/04  
**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93  
**MODALIDADE:** Convite 19/04 - PROCESSO 007.010119.04.3



**CONTRATADA:** COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo  
**PRAZO:** 12 meses  
**CONTRATO:** 22/04  
**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93  
**MODALIDADE:** Convite 24/04 - PROCESSO 007.010142.04.5

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo  
**PRAZO:** Dois meses  
**CONTRATO:** 26/07  
**BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei 8666/93

**MODALIDADE:** DL 46/07 - PROCESSO 007.010115.07.2

**CONTRATADA:** AUTO VIAÇÃO ACV LTDA  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo  
**PRAZO:** 30 dias  
**CONTRATO:** 60/07  
**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 4/07 - PROCESSO 007.010232.07.9

**CONTRATADA:** SIJ-SERVIÇO DE INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS LTDA  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATO:** 3/07  
**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93  
**MODALIDADE:** DL 112/06 - PROCESSO 007.010.300.06.6

**CONTRATADA:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA  
**OBJETO:** Equilíbrio econômico-financeiro  
**VALOR:** DIF DE R\$ 4,84 por cesta  
**CONTRATO:** 7/07  
**BASE LEGAL:** Art. 65, inciso II LETRA "d" da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 4/07 - PROCESSO 007.010242.06.6

Porto Alegre, 19 de março de 2008.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidente.



## CONCORRÊNCIA 003.080007.08.2 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Redes coletoras de esgoto sanitário da SUB-BACIA C3 da bacia do Arroio Cavalhada – LOTE 1-A"

A Comissão designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Consórcio CONTERRA-SAMARQ, formado pelas empresas Conterra Construções e Terraplenagens Ltda e Samarq Construção e Saneamento Ltda; CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA; COSATE CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA; CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA; MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SJF ENGENHARIA LTDA.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando o cumprimento dos ditames editalícios, decide:

a) HABILITAR CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA; COSATE CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA; CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; SJF ENGENHARIA LTDA e o Consórcio CONTERRA-SAMARQ, formado pelas empresas Conterra Construções e Terraplenagens Ltda e Samarq Construção e Saneamento Ltda.

b) INABILITAR ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA em vista de a documentação técnica apresentada não atender ao disposto na alínea c do item 11.6.3 – o quantitativo comprovado é de 4.912,01 m<sup>2</sup> em Escoramento Contínuo Metálico, menor que a quantidade de 7.600,00 m<sup>2</sup> exigida.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta ata.

Porto Alegre, 19 de março de 2008.

**ANA MARLI GEREVINI, JORGE RAFAEL VOLKMANN,  
DANIEL TIETZ QUADRADO**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS TOMADA DE PREÇOS 10/08 PROCESSO 003.080064.08.6

**OBJETO:** Aquisição de bombas dosadoras de produto químico.  
**DATA DE ABERTURA:** 7 de abril de 2008 às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 20 de março de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,** Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 115/08 ESCLARECIMENTO

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico 115/08. Referente à aquisição de materiais elétricos diversos.

**PRAZO para recebimento das propostas:** Até às 14h do dia 28 de março de 2008.

**ABERTURA das propostas:** Às 14h do dia 28 de março de 2008.

**INÍCIO da sessão de disputa de preços:** Às 9h30min do dia 31

de março de 2008.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar o Edital, informando que na página 21, onde se lê: LOTE 3 – ITEM 1, leia-se: LOTE 5 – ITEM 1 e, na página 22, onde se lê: LOTE 5 – ITEM 1, leia-se: LOTE 3 – ITEM 1.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de março de 2008.

**ANA MARLI GEREVINI,** Chefe da Seção de Editais e Programação.

## DISPENSA PROCESSO 003.080104.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080104.08.8, a compra de Ácido Nítrico 65% PA, através da empresa Merck S.A. no valor de R\$ 2.246,40, em caráter emergencial, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de março de 2008.

**PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,**  
Superintendente de Desenvolvimento.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 16/08 PROCESSO 003.080048.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos de sonorização.

**ITENS 1 a 4 – COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS MIL SONS LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de março de 2008.

**ANA MARLI GEREVINI,** Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## DISPENSA 24/08 PROCESSO 008.001085.08.5

**OBJETO:** Confecção de lacres para roleta de ônibus.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Metalseal Indústria e Comércio de Lacres Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

## DISPENSA 14/08 PROCESSO 008.000893.08.0

**OBJETO:** Quatro Inscrições no Curso NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Associação Gaúcha de Engenharia de Monta-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

gens e Instalações – AGEI.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.400,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

## INEXIGIBILIDADE 1/08 PROCESSO 008.01052.08.0

**OBJETO:** Compra de Material de Sinalização Elétrica

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o objeto supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Tesc – Sistemas de Controle Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 66.250,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,** Diretora Administrativo-Financeira.

## PREGÃO ELETRÔNICO 3/08

**OBJETO:** Aquisição de cavaletes de madeira.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de pro-

postas da licitação abaixo.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 7 de abril de 2008.

**INÍCIO DE DISPUTA:** 14h do dia 7 de abril de 2008.

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO CONTRATO 5/08

**MODALIDADE:** Convite 32/07, PROCESSO 008.007200.07.2

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

**CONTRATADA:** Central Médica de Prevenção Ltda., CNPJ 88.578.158/0001-94.

**OBJETO:** Prestação de serviço de realização de exames de audiometria tonal.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADA ANUAL:** R\$ 6.000,00.

**BASE LEGAL:** Art. 22, inciso III, §3º, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "a" e art. 45, §3º, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**INEXIGIBILIDADES  
DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA:** ALEXANDRE DE OLIVEIRA HENZ

**OBJETO:** Proferir palestra no evento "Conversações Águas de Março de 2008"

**VALOR:** R\$ 3.000,00 valor total.

**DOTAÇÃO:** 1501-2558-339036.

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de um dia. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.056633.07.6**

Porto Alegre, 14 de Março de 2008.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA:** MARISA FAERMANN EIZIRIK

**OBJETO:** Proferir palestra no evento "Conversações Águas de Março de 2008"

**VALOR:** R\$ 1.500,00 valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339036.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO 001.056634.07.2**

Porto Alegre, 13 de Março de 2008.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,** Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 002.075384.07.8**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** TELHAGUA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF 90.498.825/0001-70, estabelecida nesta capital, na Av Presidente Roosevelt, 1311.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 76,00m<sup>2</sup> do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 9.256,80

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de março de 2008.

**JOSÉ FORTUNATI,** Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**ABERTURA DE  
LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 1/001.006162.08.8**

**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona leste, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 30 de abril do ano de 2008, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras, mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 18 de março de 2008.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,** Diretor-Geral do DEP.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO 9/08**  
**PROCESSO 5.002398.079**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Reequilibrar economicamente os preços constantes no Termo Aditivo 86/07, ao Contrato 36/04, de 01/10/2004, referente a locação das máquinas e equipamentos a seguir discriminados, que passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2008, com os seguintes valores:

**1.1 - Grupo 1 - TATOR DE ESTEIRAS**

Preço hora: R\$ 138,99

**1.2 - Grupo 2- ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRAS**

Preço hora: R\$ 92,59

**1.3 - Grupo 3- PÁ-CARREGADEIRA DE RODAS**

Preço hora: R\$ 69,79

**1.4 - Grupo 4- RETRO-ESCAVADEIRA**

Preço hora: R\$ 41,05

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

São mantidas as demais cláusulas do **CONTRATO ORIGINAL.**

Porto Alegre, 18 de março de 2008.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,** Diretor-Geral em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1552**

Prorrogação de prazo de locação até 1º de março de 2009.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1540**

Prorrogação de prazo de locação até 1º de março de 2009.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1404**

Prorrogação de prazo de locação até 31 de julho de 2008.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1373**

Prorrogação de prazo de locação até 31 de julho de 2008.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1396**

Prorrogação de prazo de locação até 31 de julho de 2008.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1384**

Prorrogação de prazo de locação até 31 de julho de 2008.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1419**

Prorrogação de prazo de locação até 4 de agosto de 2008.

**TANIA CASTRO DA SILVA,** Chefia NSG/CAA/SMAM.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**  
**COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2008**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o art.2º, § 2º LC. 505 de 28/05/2004.

SERVIDORES ATIVOS					
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA				
	Competência: fev/08	PATRONAL		SERVIDORES	
		Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	974.226,82	8.199.110,91	487.113,41	4.096.850,26	
DMAE	83.305,98	1.173.155,10	41.652,99	586.530,02	
DMLU	11.716,30	477.590,16	5.858,15	238.795,08	
DEM HAB	11.391,94	208.193,56	5.695,97	104.096,78	
FASC	40.603,88	130.387,02	20.301,94	65.193,51	
CMPA	29.711,42	321.676,46	14.855,71	160.824,54	
PREVIMPA	7.267,96	56.523,72	3.633,98	28.261,86	

SERVIDORES INATIVOS					
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA				
	Competência: fev/08	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
		Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.191.179,84	-	592.575,05	
DMAE	-	89.085,74	-	44.542,87	
DMLU	-	26.609,46	-	13.304,73	
DEM HAB	-	54.500,29	-	27.242,08	
FASC	-	-	-	-	
CMPA	-	90.056,96	-	45.028,48	

PENSIONISTAS					
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA				
	Competência: fev/08	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
		Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	144.068,69	
DMAE	-	-	-	11.903,49	
DMLU	-	-	-	2.200,22	
DEM HAB	-	-	-	3.049,44	
CMPA	-	-	-	9.217,36	

Porto Alegre, 17 de Março de 2008.

**ALEX FERNANDO DA TRINDADE,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral do Previmpa.

# Restinga recebe UBS Macedônia reformada

A prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) entregou ontem as obras de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Macedônia, localizada na Avenida Macedônia, 750, no Bairro Restinga. Foram investidos R\$ 50 mil na reconstrução do muro lateral, repintura das salas e fachada, colocação do piso da farmácia e da caixa d'água nova. Além de recuperar a unidade, a SMS vai proporcionar a

abertura de mais dois consultórios clínicos. De acordo com o secretário de Saúde a reforma é de fundamental importância para um atendimento de melhor qualidade aos usuários e melhores condições de trabalho aos servidores.

O secretário informou ainda que a retirada de medicamentos passa a contar com cobertura, e uma das salas deve ser sede do Programa de Telemedicina. A expectativa é de que o programa inicie em abril ou maio. Desde outubro passado, já

foram recuperados recuperamos 31 postos. Em 90 dias, mais 40 unidades de saúde estarão totalmente reformadas.

A UBS Macedônia abriga os serviços de ginecologia, obstetrícia, pediatria, medicina interna, clínica geral e odonto, e realiza cerca de 2.500 atendimentos por mês. Além destes atendimentos, a unidade tem programas de planejamento familiar, saúde mental, hipertensos e diabéticos (grupo inicia com a ampliação da unidade - meta 200 pessoas/mês).

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Além de recuperar a unidade serão abertos mais dois consultórios clínicos

## Conhecidos os programas vencedores dos troféus Destaque do Mês e Superação

Foram anunciados ontem os programas do Modelo de Gestão vencedores dos troféus Destaque do Mês e Superação, referente a medição de fevereiro da matriz de Evolução de Gerenciamento de Programas (EGP), que é a ferramenta que registra o andamento das ações no Portal de Gestão. O programa Lugar de Criança é na Família e na Escola foi o Destaque do Mês, somando 240 pontos, seguido do programa A Receita é Saúde, com 215 pontos e do Porto Alegre da Mulher, com 210 pontos. O troféu Destaque leva em conta a medição acumulada da EGP desde julho de 2007.

O troféu Superação, que visa o reconhecimento aos programas que apresentarem a melhor evolução de desempenho no mês, foi conquistado pelo programa Porto da Inclusão, com o índice de 136%, seguindo-se Porto Verde, com 125% e Governança Solidária Local, com 124%.

A secretária adjunta da Educação fez a entrega dos troféus à gerente do programa Lugar de Criança é na Família e na Escola, Carla Guerreiro dos Santos, e do Porto da Inclusão, Fabiana Feroletto Severo. Os integrantes das equipes dos programas vencedores receberão certificados.

### Os Programas

O programa Lugar de Criança é na Família e na Escola é coordenado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) e conta com 20 ações integradas de outras secretarias e órgãos municipais. As iniciativas visam o total atendimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, retirando-os das ruas e atraindo-

os para suas famílias, escolas e comunidades de origem. Entre as ações do programa estão o Bonde da Cidadania, Escola Aberta, Cidade Escola e a construção de novas creches.

O programa Porto da Inclusão, sob a coordenação do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), é executado por meio de 39 ações apoiadas por dez secretarias e órgãos municipais. Proporcionar moradia para famílias de baixa renda é uma das principais ações do programa. Desde 2005, foram beneficiadas 1.737 famílias e concluídas mais de 1,1 mil casas de emergência. Água Certa, ampliação da rede de abrigamento, cursos de capacitação para o mercado de trabalho e garantia de acesso universal à cultura também são ações vinculadas ao programa.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Fabiana (E) e Carla (D) receberam troféus Superação e Destaque do Mês

## CÂMARA MUNICIPAL

### Poderes promovem revisão de leis

Revisão, sistematização e compilação da legislação municipal em vigor é o objetivo de Protocolo de Intenções que assinado entre a Câmara Municipal e a Prefeitura de Porto Alegre.

A partir da assinatura, deverá ser formado um grupo de trabalho integrado por servidores do Legislativo e Executivo indicados pelas partes. Esse grupo terá como primeira atividade, definir sua metodologia de trabalho.

O diretor legislativo da Câmara Municipal lembra que a revisão da legislação municipal será operacionalizada em três partes: leis que serão sugeridas à revogação, aquelas que precisam ser consolidadas, e as que serão recomendadas à regulamentação. “Ambos, Legislativo e Executivo terão sua parcela de responsabilidade”, afirma.

O Protocolo de Intenções estabelece como metas o dia 30 de abril para o planejamento das atividades do grupo de trabalhos, com indicação das matérias que serão objeto de sistematização, bem como o prazo para sua realização. Para o dia 30 de novembro está prevista a conclusão da primeira etapa da sistematização, e para novembro de 2009 a conclusão geral dos trabalhos.

### Plano de Combate à Exploração Infantil

A criação de um Plano Permanente de Combate à Exploração Sexual Infantil deu o tom do debate entre as entidades que participaram da reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) da Câmara Municipal. Estiveram presentes a Fundação de Assistência Social (Fasc), a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), a Promotoria da Infância e da Juventude de Porto Alegre, o Departamento da Criança e do Adolescente da Polícia Civil e o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

De acordo com o diretor-técnico da Fasc, o maior problema enfrentado pelas organizações que trabalham contra a exploração sexual infantil “é a falta de política e ações integradas do poder público”.

Conforme a representante da SMDHSU, crianças, muitas vezes, se submetem à exploração sexual para garantir o sustento da família ou o consumo de drogas. “E não há ações concretas que combatam esse desrespeito à dignidade humana”, salientou. Ao concordar com a necessidade de ações integradas entre os órgãos do município, defendeu a ampliação dos 15 locais de atendimento à criança vítima da exploração sexual em Porto Alegre.

As regiões da cidade com mais casos registrados de exploração sexual infantil, segundo mapeamento da Fasc, são os Bairros Porto Seco, Intercep, Loteamento Santa Teresinha (antiga Vila dos Papeleiros), o entorno do Mercado Público e a Avenida Juca Batista.

Segundo promotor da Infância e da Juventude, a elaboração de um Plano Permanente de Prevenção e Atendimento às vítimas da exploração sexual é urgente. “O esforço para concretização desta iniciativa deve ser coletivo e com o respaldo das organizações da sociedade civil que tratam da questão”, explicou. “A criança não opta por se prostituir. Ela não sabe discernir e é explorada da forma mais cruel”. Para ele, a efetividade do Plano só vai ser alcançada quando as autoridades derem a devida atenção ao tema.

Os vereadores da Cedencondh apoiaram a criação do Plano. Foi sugerida inclusão da Comissão nas discussões da proposta.

Textos elaborados e de responsabilidade  
da Assessoria de Comunicação da Câmara